

Portaria nº 218, de 19 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o disposto no Artigo 73, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos, do Contrato nº 19/2011,

RESOLVE

designar **CIBELE CORNEJO JACINTO**, matrícula SIAPE nº 20262051, **ERIC GARCIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3940011 e **FABIO RODRIGUES DOI**, matrícula SIAPE nº 17523396, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, providenciarem o Recebimento Definitivo dos serviços executados pela empresa **S. PAWLINA CONSTRUTORA LTDA**, através do Contrato nº 19/2011, resultante do Processo nº 23064.003942/2011-61, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2011, através da elaboração do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo dos serviços, observadas as disposições do capítulo III, seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR